



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Fica denominado “OLIVAL FERREIRA BORGES” a Área Pública, localizada entre a rua Darcy Landulfo e rua Tarcizo Geraldo Dario, no jd. São Guilherme, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “OLIVAL FERREIRA BORGES” a área pública, localizada entre a rua Darcy Landulfo e rua Tarcizo Geraldo Dario, no jd. São Guilherme.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito – 1962/2020”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 21 de março de 2.024

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Nascido em 27 de Abril de 1962, na cidade de Mairinque/SP. filho de Adão Rosa Borges e Angelita Ferreira Portela, ambos produtores rurais.

Casou-se aos 20 anos de idade em 23 de Abril de 1983, com Ivanete Rodriguês De Souza Borges, e tiveram 3 filhas: Lídia, Ednéia e Andréia.

Em Agosto de 1991 mudou-se para Sorocaba, exercendo aqui a profissão de Pastor na igreja Assembléia de Deus-Belém. Em 1983, ainda morando na cidade de Alumínio, trabalhava na fábrica CBA, exercendo a função de motorista D, por 4 anos. Começou sua vida profissional como autônomo, vendendo móveis, enxovais, depois trabalhou em uma fabrica de tecidos em São Roque.

No ano de 1990, em Março foi chamado para o ministério Pastoral pela igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Belém, e de imediato assumiu a liderança da Congregação de Brigadeiro Tobias em Sorocaba, onde realizou um excelente trabalho ministerial junto à comunidade, principalmente junto aos mais necessitados com muito carinho e dedicação. Passou por muitas igrejas em Sorocaba levando a palavra de Deus.

Seu falecimento em 15 de Janeiro de 2020, deixou enlutado, não somente os familiares, mas, também muitos amigos e membros do ministério ao qual representou por mais de trinta anos.

Assim, por todo cuidado com a área social e ministerial, outrossim, seu amor por Sorocaba, acrescentando que se tratava de um cidadão de retidão exemplar, e de relevante contribuição para a sociedade, e dedicação aos mais necessitados, é que solicitamos o apoio dos nobres pares, para tão justa homenagem

S/S., 21 de março de 2.024

Pr. Luis Santos
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003100370030003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 21/03/2024 15:13

Checksum: **C73780461FD511C941B6A3745989D14E1CB6F6B5788CCF07B9C15ABB85017ED9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380039003100370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.